



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 0148-2018

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0148-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 036/2018 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu 60 (sessenta) dias de férias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º e 2º períodos de 2018, a fim de serem usufruídos, respectivamente no período de 22/1 a 20/2/2018 e 2 a 31/7/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)